

LICITAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 182/2022 AO CONTRATO N° 99/2021**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA /PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TREINAMENTO NA MODALIDADE ESPORTIVA DE JUDÔ DESTINADA A ATENDER O PROJETO "MAIS QUE ATLETAS" DA SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, COM BASE NO ART. 24, INCISO X DA LEI N° 8666/93, C/C O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PRAZO DE VIGÊNCIA 07/12/2022 A 06/06/2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N° 18/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços n° 18/2022, levado a efeito às 08h00min do dia 28/11/2022, sagrou-se vencedora a empresa **MARCIA MARIA SCHNEIDER – CNPJ n.º 38.101.881/0001-00, no valor total de R\$ 143.243,92.** Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 30 de novembro de 2022.

Elen Cristina Soares Macedo Presidente da CPL

LICITAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 183/2022 AO CONTRATO N° 18/2022**

REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVI-

ÇOS MÉDICOS HOSPITALARES CONFORME ROL DE PROCEDIMENTOS DEFINIDOS EM TABELA SUS MUNICIPAL. ACRÉSCIMO DE VALOR R\$ 136.478,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Federal n° 10.520/2002, os Decretos Federais n° 7.892/2013, n° 8.250/2014 e n° 8.538/2015, os Decretos Municipais n° 1.392/2008, 1.729/2010 e n° 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Aquisição de fogos de artifício destinados ao Projeto Show Pirotécnico de Réveillon 2022/2023, que acontecerá no dia 31 de dezembro, na Praça São Francisco de Assis, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, deste Município de Aripuanã-MT.

Início da Sessão: **Dia 13/12/2022, às 14h30min (oito) horas**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 30 de setembro de 2022.

ELEN CRISTINA SOARES MACEDO

Secretaria Adjunta de Licitação e Compras

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 150/2022**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022, PARA CADASTRO RESERVA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NA SECRETARIA MUNICIPAL, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES N° 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n° 396/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata abaixo relacionada aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022, para cadastro reserva **referente a contratação de pessoal em caráter temporário, neste município** para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, para contratação, e início das atividades no mês 12/2022.

Art. 2º - No ato da convocação a candidata deverá apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro de n° de vagas, do Edital n° 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 30 dias do mês de Novembro de 2022.

Registre-se

E

Publique-se

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes das nomeações dos cargos referentes ao **Ato de Convocação n° 150/2022**, procedente do Processo Seletivo n° 002/2022, para Cadastro reserva **referente a contratação de pessoal em caráter temporário, na secretaria municipal de Assistência Social**, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022, havendo adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentária.